



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 296/ 80.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAYEUX, APROVOU E EU SANCIONO A SE -  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Bayeux, ao  
Ex-Vereador João Jacinto Alves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, em 12 de abril de 1980.

SEVERINA FREIRE DE MELO-PREFEITA.